

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de seis estagiários para o provimento de seis postos de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P. (Referência B)

- 6 Inspetores de Jogos para a área dos sistemas de controlo e inspeção da integridade da informação do jogo -

Ata n.º 4

Aos 18 dias do mês de maio de 2026, pelas 11:30 horas, reuniu nas instalações do Instituto do Turismo de Portugal, I.P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, o júri do concurso externo de ingresso, para a admissão de 6 (seis) estagiários, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na categoria de inspetor de jogos da carreira de inspetor superior de Jogos no mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I.P., para o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, na modalidade de nomeação, para a área dos sistemas de controlo e inspeção da integridade da informação do jogo.

A referida categoria integra-se numa carreira de regime especial nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, e do Decreto Regulamentar n.º 14/2001, de 18 de setembro.

Estiveram presentes na qualidade de:

Presidente: Luís Miguel Moreno Dâmaso Rodrigues, diretor do Departamento de Tecnologias de Informação do Jogo (DTIJ).

1.º vogal: Miguel José Domingos Ribeiro, Inspetor de Jogos do Departamento de Tecnologias de Informação do Jogo;

2.º vogal: Pedro Miguel Pinto Dias Estevens, Inspetor de Jogos do Departamento de Tecnologias de Informação do Jogo;

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Realização de Prova Escrita de Conhecimentos

O júri deliberou que as Provas Escritas de Conhecimentos irão ter lugar no dia 2 de Junho de 2026, nas instalações do Turismo de Portugal, IP, nas seguintes horas:

Prova Geral de Conhecimentos: início às 9h30

Prova de Conhecimentos Específicos: início às 16h30

Para a realização das provas o júri deliberou ainda que:

- a) Os candidatos deverão estar presentes trinta minutos antes da hora marcada para o início da prova de conhecimentos, não sendo admitida a entrada após o início da mesma, sendo efetuada a chamada nominal dos candidatos junto às respetivas salas antes da hora marcada para o início da prova;
- b) Os candidatos deverão comparecer munidos do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova escrita de conhecimentos;
- c) De acordo com o ponto 14.1 do Aviso nº 19590/2024/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 170, de 3 de setembro, a prova de conhecimentos gerais e específicos será escrita e efetuada em suporte de papel, comportará duas fases, não eliminatórias per se, com a duração de 60 e 90 minutos respetivamente, e basear-se-á nos programas de provas conforme enunciado publicado no anexo I ao referido aviso;
- d) De acordo com os pontos 14.1.1 e 14.1.2 do Aviso nº 19590/2024/2, durante a realização das provas é permitida a consulta da legislação indicada no respetivo Anexo II, em suporte papel, sem qualquer anotação;
- e) Durante a realização das provas não será permitida a utilização de telemóveis ou outros aparelhos eletrónicos, sob pena de exclusão do concurso;

f) Na realização da fase da prova de conhecimentos específicos poderá ser usada máquina de calcular científica, não programável, e cujo visor apenas tenha uma linha. Antes do início da prova qualquer candidato que apresente máquina diferente será impedido de a usar. Durante a realização da prova se se verificar a utilização, por parte de algum candidato, de máquina diferente do anteriormente referido esse será motivo bastante para exclusão, de imediato, da prova;

Todas as deliberações do Júri constantes da presente ata foram tomadas por unanimidade.

E não havendo outros assuntos a considerar, foi encerrada esta 4.^a reunião do júri do concurso, da qual e nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme assinada pelos elementos que integram o júri.



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo